



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
GESTÃO 2017/2020

DECRETO Nº 1012/2017.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim a Lei nº 03/2001, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

DECRETA

Art.1º - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças** – com o símbolo **CC-1**, o(a) **Sr.(a) JOÃO ORESTES SOARES DE OLIVEIRA**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a incluir o referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de administração.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal